

**Orientações para elaboração do conteúdo do item “Informações sobre projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994”**

1. O conteúdo deste destina-se ao acompanhamento pelos órgãos de controle interno e externo e deve ser tratado na aba “INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES” do Sistema de Prestação de Contas ao TCU (e-Contas). Tem por objetivo demonstrar informações relevantes sobre os projetos desenvolvidos pela UPC com a parceria de fundações de apoio nos termos da Lei 8.958/1994.
2. Este item não compõe o relatório de gestão para fins de publicação, prestando-se apenas ao acompanhamento das contratações pelos órgãos de controle.
3. A relação das fundações de apoio deve ser divulgada, prioritariamente, no sítio da UPC na *Internet* para amplo acesso contemplando, no mínimo, as informações exigidas neste item. Neste caso, a UPC deve informar aqui o caminho para acesso às informações.
4. Se a UPC não divulgar as informações na *Internet*, conforme item 2 acima, deve apresentá-las neste item de informação no e-Contas tomando por base o quadro sugerido a seguir.
5. Devem ser relacionados todos os contratos e convênios cujo termino da vigência ocorra a partir de 1º de janeiro do exercício de referência do relatório de gestão.

**Nota:** Para melhor apresentação das informações exigidas no quadro sugere-se a utilização do “*Layout da Página*” na orientação “*Paisagem*” do editor de texto.

**Relação dos projetos desenvolvidos com a contratação de fundações de apoio**

Identificação da fundação de apoio								
Nome:								
CNPJ:								
Página na <i>Internet</i> :								
Informações dos projetos e dos instrumentos contratuais								
Projeto		Instrumento celebrado						
Sequencial	Finalidade	Nº	Tipo	Objeto	Vigência		Valor (em R\$ 1,00)	
					Início	Fim	Bruto	Repassado
Totais								
Recursos da UPC envolvidos nos projetos								
Instrumento celebrado		Recursos da UPC à disposição da fundação						
Nº	Tipo	Financeiros		Materiais		Humanos		
		Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor		
Fonte:								

## DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

### Identificação da fundação de apoio

**Nome:** Nome atribuído à fundação de apoio;

**CNPJ:** Código de identificação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil da fundação com a qual UPC celebrou convênio ou contrato para o desenvolvimento de projeto.

### Informações dos projetos e dos instrumentos contratuais:

#### **Do projeto:**

- **Sequencial:** Número sequencial para ordenar os projetos. Prefira a ordem decrescente de valor bruto;
- **Finalidade:** Finalidade do projeto a ser desenvolvido pela fundação de apoio, podendo ser enquadrado em um dos seguintes tipos: Ensino, Pesquisa e Extensão, Desenvolvimento Institucional, Desenvolvimento Científico e Desenvolvimento Tecnológico.

#### **Do instrumento celebrado:**

- **Nº:** Número do instrumento de contrato celebrado entre a UPC e as fundações de apoio;
- **Tipo:** se contrato, convênio, termo de cooperação ou outro (especificar)
- **Objeto:** Objeto descrito no termo contratual ou de convênio;
- **Vigência:** A vigência está dividida em dois (2) campos: Início, correspondendo à data de início da execução do instrumento contratual; e Fim, correspondendo à data prevista para o seu término, considerando-se todos os termos aditivos.
- **Valor:**
  - **Bruto:** Montante global contratado entre a UPC e a fundação;
  - **Repassado:** Montante repassado até o final do exercício de referência do relatório de gestão.
- **Total:** Totais das colunas “Bruto” e “Repassado” para cada fundação.

### Recursos da UPC envolvidos nos projetos

#### **Instrumento celebrado:**

- **Nº:** Número do instrumento de contrato celebrado entre a UPC e as fundações de apoio;
- **Tipo:** se contrato, convênio, termo de cooperação ou outro (especificar)

#### **Recursos da UPC à disposição da fundação:**

- **Financeiros:** Valores em espécie.
- **Materiais:**
  - **Tipo:** Bens materiais pertencentes UPC e colocados à disposição da fundação de apoio para o desenvolvimento dos projetos;
  - **Valor:** Valor atual dos bens materiais colocados à disposição da fundação de apoio pela UPC.
- **Humanos:**

- Quantidade: Quantitativo de pessoas do quadro da UPC envolvido nos projetos desenvolvidos pela fundação de apoio;
- Valor: Despesa com o pessoal da UPC envolvido nos projetos desenvolvidos pela fundação de apoio.